



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Pregão Presencial N° PP-CPL-009/2016-SEMCAS – Contrato N° 086.2016.36.2.010.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 086.2016.36.2.010, que possui como contratada a empresa ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO COM 15 LUGARES, 03 PORTAS, COMBUSTÍVEL A DIESEL OU TOTAL FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

EXAME:

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório n° 20160729-SEMCAS, na modalidade Pregão Presencial n° PP-CPL-010/2016-SEMCAS, homologado em 19 de setembro de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 086.2016.36.2.010, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

Tucuruí, 03 de outubro de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. n° 010/2016-GP